



# Imprensa Oficial do Município de MONTE ALEGRE DO SUL

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL/SP | DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | ANO 09 - Nº 199 - 04 DE NOVEMBRO DE 2019

## Prefeitura realiza reunião para facilitar a regularização de imóveis em áreas irregulares

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul está oferecendo uma grande oportunidade para que os munícipes obtenham a tão sonhada escritura de suas casas.

Foi realizada, no último dia 31 de outubro, uma reunião entre representantes do Poder Público, por meio do Gabinete Municipal, e dos departamentos de Obras e de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, e loteadores, engenheiros responsáveis e moradores de áreas irregulares.

Mais de sessenta pessoas participaram da reunião, na qual foi apresentada a documentação necessária, os prazos e as exigências previstas em lei para que seja possível a regularização dos imóveis localizados em áreas irregulares.

### DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- Levantamento planialtimétrico georeferenciado subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica



(RRT) ou Termo de Responsabilidade Técnica (T.R.T) que demonstrará as unidades, as construções, o sistema viário, do núcleo a ser regularizado;

- Memorial Descritivo da Gleba e seus fracionamentos;
- Cópia dos Compromissos de

Compra;

- Cópia do CPF e RG dos proprietários;
- Requerimento solicitando o cadastramento da área no cadastro de IPTU.

Outras orientações, bem como modelos da documentação

a ser entregue junto à municipalidade estão no site [www.montealegredosul.sp.gov.br](http://www.montealegredosul.sp.gov.br) ou podem ser solicitados junto ao Departamento de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, no Paço Municipal (Av. João Girardelli, 500, centro).



## Telefones Úteis

- **Almoxarifado**  
(19) 3899-1250
- **Ambulância**  
192 / (19) 3899-1833 / (19)  
3899-1578
- **Apta - Polo Regional**  
do Leste Paulista  
(19) 3899-1311 / 3899-1286
- **Assistência Social**  
(19) 3899-1066
- **Banco Bradesco**  
Praça Bom Jesus, 25,  
Centro  
(19) 3899-2642
- **Banco Santander**  
Praça João Ferraz, 60,  
Centro  
(19) 3899-9200
- **Biblioteca**  
(19) 3899-0523
- **Centro de Saúde Central**  
Rua Pref. José Amaral, s/n  
(19) 3899-1199 / 3899-1092
- **Centro de Saúde Limas**



- (19) 3899-2376
- **Centro de Saúde**  
**Mostardas**  
(19) 3899-1193
- **Conselho Tutelar**  
(19) 3899-2782 /  
(19) 99882-5907
- **Correios**  
Rua João Girardeli, 71,  
Centro  
(19) 3899-1929
- **Departamento de**  
**Agricultura e Meio**  
**Ambiente**  
(19) 3899-1046
- **Departamento de Cultura,**  
**Esportes e Turismo**  
(19) 3899-2247 / 3899-1403
- **Departamento**  
**de Educação**  
(19) 3899-9142
- **ETA**  
(19) 3899-1589
- **Farmácia/Posto de Saúde**

- (19) 3899-1300
- **Fisioterapia**  
(19) 3899-1769
- **Fundo Social**  
de Solidariedade  
(19) 3899-1045
- **Junta de Serviço Militar**  
3899-2790
- **Odontologia**  
(19) 3899-1100
- **Polícia Civil**  
(19) 3899-1231
- **Polícia Militar**  
190
- **Posto de Atendimento**  
das Mostardas  
(19) 3899-2915
- **Pronto Atendimento**  
(19) 3899-1027
- **Serviço Funerário**  
(19) 97124-2839
- **Vigilância Sanitária**  
(19) 3899-3153



## Nova Ouvidoria Municipal

Com a atualização do sistema de administração interna da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, a interface de alguns serviços mudou. É o caso da Ouvidoria Municipal.

Para efetuar uma solicitação pelo site [www.montealegredosul.sp.gov.br](http://www.montealegredosul.sp.gov.br), é necessário realizar um cadastro. Por meio desse cadastro, você pode acompanhar o andamento das suas solicitações.

- Clicando nos botões da Ouvidoria ou do e-sic, o usuário terá acesso ao sistema. Se for o primeiro acesso, clique em Cadastra-se. Caso contrário, basta inserir o Usuário e a Senha.
- No cadastro, insira todas as informações.
- Uma vez realizado o cadastro, faça o login e envie sua solicitação. É possível optar por três tipos de solicitação: aberta (suas informações ficam disponíveis ao setor que recebe a informação); sigilosa (você pode se identificar e solicitar acesso restrito a seus dados); e anônima (nesta opção, não é possível acompanhar o andamento da solicitação).

## Monte Alegre do Sul se prepara para receber a Festa Italiana



Monte Alegre do Sul recebe de 14 a 17 de novembro, mais uma edição da tradicional Fes-

ta Italiana. Considerada um dos principais eventos do calendário cultural da estância turística, pro-

mete agitar o município durante o feriado prolongado da Proclamação da República.

Para valorizar a tradição e os costumes presentes nas famílias de descendentes de imigrantes está sendo preparada uma programação especial que reúne gastronomia com os mais tradicionais pratos da culinária italiana e apresentações culturais.

A festa será realizada no Centro Histórico de Monte Alegre do Sul e começa na quinta-feira (14), das 17h às 22h e prossegue na sexta-feira (15), das 11h às 22h, no sábado (16), das 11h às 23h e domingo (17), das 11h às 18h.

# Veja os canais para solicitar a substituição de lâmpadas queimadas

Monte Alegre do Sul conta com novo canal de atendimento para solicitações de manutenção corretiva e preventiva da iluminação pública da cidade.

A população poderá ligar para 0800 033 1825 e solicitar serviços de reparos como: lâmpada apagada, oscilando ou acesa durante todo dia.

A ligação é gratuita e funciona todos os dias da semana, 24 horas.

As solicitações também

podem ser feitas por aplicativo móvel pelo Whatsapp (31) 99222 0496 ou pelo e-mail [vagalume-atendimento@gmail.com](mailto:vagalume-atendimento@gmail.com).

A Prefeitura assumiu a iluminação pública, em cumprimento a Resolução 410/10 da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL). Com essa determinação, os serviços de manutenção da iluminação pública foram terceirizados. A empresa foi contratada após conclusão de processo licitatório.



## Junta de Serviço Militar realiza entrega de Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI)



Cerca de trinta jovens receberam, no último dia 31/10, os Certificados de Dispensa de Incorporação do Serviço Militar (CDI), entregues pela 103ª Junta de Serviço Militar de Monte Alegre do Sul. Na solenidade, realizada na Sociedade Recreativa 1º de Outubro, os alistados também cumpriram com seu dever cívico e fizeram o juramento à bandeira

nacional.

Para mais informações sobre a retirada do CDI, entre em contato ou compareça nos seguintes dias e horários: Rua Capitão José Inácio, nº 91 - Centro (Prefeitura Antiga); horário de Atendimento: Terças e quintas-feiras, das 13h às 17h; telefone: (19) 3899-2790; e-mail: [jsm-1033del@hotmail.com](mailto:jsm-1033del@hotmail.com).

## Monte Alegre do Sul recebe grupo de estudantes de arquitetura

O município de Monte Alegre do Sul recebeu, nesse fim de semana, uma turma do 1º ano do curso de Arquitetura e urbanismo da Universidade Católica de Santos (UNISANTOS).

A cidade é objeto de estudo dos alunos que além de estudar o uso e ocupação do solo no munici-

cípio, analisou outros aspectos da cidade, como habitação, meio ambiente, emprego, saúde, cultura e turismo.

Os estudantes também participaram de uma visita guiada pelo Projeto Memória, onde puderam conhecer mais sobre o perfil arquitetônico do município.



# Monte Alegre do Sul receberá atrações do Circuito SP, do Governo do Estado de São Paulo

As atividades culturais e criativas no Brasil crescem e já representam 2,64% do PIB do país. O primeiro passo para estimular a arte é facilitar o acesso do público a elas. Diante desse cenário, a estância de Monte Alegre do Sul apresentou seu potencial como destino para ações culturais ao Governo do Estado de São Paulo.

O município foi contemplado pelo programa Juntos pela Cultura 2019 e 2020 e receberá apresentações de música e artes cênicas, além de ações de forma-



## Vigilância Sanitária faz ação de conscientização pelo Outubro Rosa

O câncer de mama é o mais comum entre as mulheres em todo o mundo. Um estudo divulgado pelo INCA estima que em 2018 e 2019 surjam 59,7 mil novos casos da doença no Brasil. A boa notícia é que se descoberto em sua fase inicial as chances de cura aumentam em 95%.

Para alertar as mulheres

sobre a importância da prevenção e diagnóstico precoce da doença, foi criado o Outubro Rosa, um movimento que surgiu nos Estados Unidos na década de 90 e foi ganhando o mundo e até hoje atua como uma forma de conscientização sobre a luta contra a doença.

Na última semana, a Vigilância Sanitária e Epidemiológica de Monte Alegre do Sul realizou uma ação de conscientização en-



tre os servidores do Paço Municipal, instruindo sobre a prevenção e principais sintomas da doença.

### PORARIAS

**PORTARIA N° 456 DE 14 DE OUTUBRO DE 2019**  
EXONERAR a pedido das funções de Controle Interno a servidora MÁRCIA DONIZETE LASTORIA, RG. 20.446.044, CPF. 105.258.888-37 a partir de 14/10/2019.

**PORTARIA N° 457 DE 15 DE OUTUBRO DE 2019**  
NOMEAR para exercer as funções de Controle Interno o servidor AVELINO PEDRO CAICHOLO, RG. 26.542.382-X, CPF: 157.878.828-57, a partir de 15/10/2019.

**PORTARIA N° 458 DE 21 DE OUTUBRO DE 2019**  
EXONERAR do Cargo Comissionado de Assessor de Departamento a partir de 22 de outubro de 2019 a Sra. BIANCA GONÇALVES DE SOUZA, RG. 47.625.730-X, CPF. 405.968.458-98, lotado nos termos do Art. 62 da Lei Complementar n° 03/2017.

### ATOS OFICIAIS

#### PORATARIA N° 459 DE 29 DE OUTUBRO DE 2019

NOMEAR para ocupar o emprego público no município de Monte Alegre do Sul, nos ditames do Concurso Público nº 01/2017, a servidora abaixo descrita para o cargo concursado a saber:

Nome / Admissão / RG / Cargo  
Karla Abigail Alves / 07/10/2019 / 45.665.609-1 / Assistente Social

#### PORATARIA N° 460 DE 29 DE OUTUBRO DE 2019

NOMEAR para ocupar o emprego público por tempo determinado, com término previsto para o dia 27/01/2020, pelo regime da CLT, no município do Monte Alegre do Sul, nos ditames do Processo Administrativo nº 2.484/2019, o servidor abaixo descrito para o cargo selecionado, a saber:

Nome / Admissão / RG / Cargo  
Izaías Pereira da Silva / 25/10/2019 / 13.845.153-9 / Motorista

#### PORATARIA N° 461 DE 29 DE OUTUBRO DE 2019

NOMEAR para ocupar o emprego público no município de Monte Alegre do Sul, nos ditames do Concurso Público nº 01/2018, a servidora abaixo descrita para o cargo concursado a saber:

Nome / Admissão / RG / Cargo  
Samara Freire Alves / 29/10/2019 / 60.382.057-8 / Merendeira

### AUDIÊNCIA PÚBLICA

#### AVISO DE CONSULTA E AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura do Município de Monte Alegre do Sul, nos termos do inciso IV do Artigo 11 da Lei Federal nº 11.445/2007 e do inciso IV do Artigo 39 do Decreto Federal nº 7.217/2010, COMUNICA a abertura de CONSULTA E AUDIÊNCIA PÚBLICA sobre a minuta do Contrato de Programa a ser firmado com o Estado de São Paulo e a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, nos termos autorizados pela Lei Muni-

cipal n.º XXX.

Os referidos documentos estão disponíveis para consulta no site da Prefeitura ([www.montealegredosul.sp.gov.br](http://www.montealegredosul.sp.gov.br)).

Será realizada Audiência Pública sobre o assunto no dia 13/11/2019, às 18:00, na Câmara Municipal de Monte Alegre do Sul, à Praça Coronel João Ferraz, 45, Centro, CEP: 13.820-000, Monte Alegre do Sul - SP.

### DECRETOS

#### DECRETO N° 2.217 DE 14 DE OUTUBRO DE 2019

Nomeia membros para compor a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, e dá outras providências. Registrado em livro próprio e publicado em 14 de outubro de 2019. Amunicipalidade informa que a íntegra deste Decreto encontra-se disponível no sa- guão do Paço Municipal e no site [www.montealegredosul.sp.gov.br](http://www.montealegredosul.sp.gov.br).

### LEIS MUNICIPAIS

LEI N° 1883 DE 21 DE OUTUBRO DE 2019

Autoriza o município a receber imóveis em doação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Monte Alegre do Sul, FAZ SABER que a Câmara Municipal, em sessão realizada no dia 02 de outubro de 2019, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o município de Monte Alegre do Sul a receber em doação os imóveis descritos nas matrículas nº 38.204 e 38.206 do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Amparo/SP, de seu proprietário V. P. DE SOUZA NETO-ME.

§ 1º - Integra a presente lei cópia das matrículas nº 38.204 e 38.206 do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Amparo/SP, retratando o levantamento planimétrico que contempla a planta e memorial descritivo, objeto da doação.

§ 2º - A presente doação termo por objetivo atender ao disposto do Parágrafo Único do Art. 12 da Lei Municipal 626/83, acrescido pelo Art. 9º da Lei Municipal 1649/13.

Art. 2º As despesas com a elaboração de documentos serão suportadas pelo doador, que custeará todos os atos, despesas administrativas e fiscais, cartório de notas e registro de imóveis, e tudo o quanto necessário ao aperfeiçoamento da transferência do domínio do bem ao Poder Público.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a Lei Nº 1.863/2019

Monte Alegre do Sul, 21 de outubro de 2019  
EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA  
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada em 21 de outubro de 2019.

Everton Luis Ferreira de Oliveira  
Diretor de Administração e Governo Municipal

#### CONTRATOS E ADITAMENTOS

##### EXTRATO DE CONTRATOS - OUTUBRO 2019

Contrato nº 81/2019; Assinatura: 23/10/19; Contratante: Município de Monte Alegre do Sul; Contratada: PROJEC-CON PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP. Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de manutenção, reparos e pintura nas escolas da rede municipal, de acordo com o Anexo I - Memorial Descritivo, Orçamento, Cronograma Físico e Financeiro. Valor: R\$ 278.953,26. Vigência: 23/01/2020.

Contrato nº 82/2019; Assinatura: 29/10/19; Contratante: Município de Monte Alegre do Sul; Contratada: CON-TEL CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA EIRELI. Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de "Pavimentação Asfáltica de ruas pertencentes ao Bairro Jardim Eliana" do município de Monte Alegre do Sul, com recurso originados do PT 1053942-70/2018, Convênio 867604/2018, firmado com o Ministério das Cidades, com repasse advindos da Caixa Econômica Federal, de acordo com o Anexo I - Memorial Descritivo, Orçamento, Cronograma Físico e Financeiro. Valor: R\$ 232.104,76. Vigência: 29/01/2020.

Autorização de Uso de Bem Público nº 009/2019; Assinatura: 09/09/19; Outorgante: Município de Monte Alegre do Sul; Outorgada: IARA DOURADO NOGUEIRA GIOOTTO. Objeto: Fica a OUTORGADA AUTORIZADA a utilizar a título precário o Clube Recreativo "1º de Outubro", localizado na Rua João da Serra, nº120; para fim exclusivo de realização de evento "Aniversário de 15 anos", no dia 19 de outubro de 2019, das 22:00 às 1:00 hora, conforme processo administrativo 2278/2019. Valor: R\$ 218,49. Vigência: 19/10/2019.

Autorização de Uso de Bem Público nº 010/2019; Assinatura: 09/09/19; Outorgante: Município de Monte Alegre do Sul; Outorgada: E.E. PROF. CLODOVEU BARBOSA. Objeto: Fica a outorgada AUTORIZADA a utilizar a título precário e sem quaisquer ônus, o Ginásio Municipal de Esportes "Eugenio Ângelo Borella", localizado na Rua Cel. Luiz Leite, para fim exclusivo de realização do evento "Festa de Formatura 2019", no dia 21 de dezembro de 2019, conforme processo administrativo nº 1074/2019. Vigência: 21/12/2019.

##### EXTRATO DE ADITAMENTOS - OUTUBRO 2019

Aditamento nº 057/2019; Modalidade: Pregão Presencial 009/2017; Assinatura: 04/10/2019; Contratante: Município de Monte Alegre do Sul; Contratada: F.J. FANTINI AMPARO - ME; OBJETO: Contratação de empresa

especializada na prestação serviços de telecomunicações através do fornecimento de link dedicado via fibra óptica necessária à interconexão digital entre o Paço Municipal e os sinais digitais pertencentes, pelo período de 12 (doze) meses, do tipo menor preço, em conformidade com edital, anexos, proposta e demais documentos constantes do Edital do Pregão Presencial nº 009/17. Aditamento de prazo. Nova vigência: 05/10/2020.

Aditamento nº 058/2019; Modalidade: Pregão Presencial nº 003/2019; Assinatura: 23/10/2019; Contratante: Município de Monte Alegre do Sul; Contratada: Alfalagos Ltda; OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos para os postos de saúde e pronto atendimento, em regime de entrega parcelada conforme solicitação do Departamento de Saúde, em conformidade com o Anexo I, integrante desta Ata. Realinhamento de preço. Item 18. Novo valor: R\$ 0,035.

#### LICITAÇÕES

##### AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta na Prefeitura Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, a seguinte licitação:

CARTA CONVITE Nº 06/2019

Processo Administrativo nº 1723/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de "Pavimentação Asfáltica de ruas pertencentes ao Bairro Jardim Eliana" do município de Monte Alegre do Sul, com recurso originados do PT 1053942-70/2018, Convênio 867604/2018, firmado com o Ministério das Cidades, com repasse advindos da Caixa Econômica Federal, de acordo com o Anexo I - Memorial Descritivo, Orçamento, Cronograma Físico e Financeiro. Sessão de entrega de envelopes: 24 de outubro de 2019 até às 09:00 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura de Monte Alegre do Sul.

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Diretoria Municipal de Administração do Município, à Av. João Girardelli, 500 - Monte Alegre do Sul - SP, telefones: (19) 3899-9120 ou 3899-9135 e site oficial da prefeitura: www.montealegredosul.sp.gov.br.

Monte Alegre do Sul, 17 de outubro de 2019  
Edson Rodrigo de Oliveira Cunha  
Prefeito Municipal

##### ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES PARA ABERTURA DOS ENVELOPES HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS DA LICITAÇÃO MODALIDADE CARTA CONVITE Nº 004/2019

Aos 17 (dezessete) dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove reuniram-se na sala de Licitações da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, situado na Avenida João Girardelli, nº 500, Centro, Monte Alegre do Sul, Estado de São Paulo, às 14:00 (quatorze), a Comissão de Licitações formada pela presidente Beatriz do Canto e Castro Mazzini e membros Everton Luis Ferreira de Oliveira e Melisse Fernanda da Silva, de acordo com a portaria nº 353/2019 de 02 de janeiro de 2019, , a fim de dar andamento ao processo licitatório Carta Convite nº. 004/2019, processo nº 2667/2019, cujo objeto refere-se a "Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de "Iluminação Colonial em ruas do município" de Monte Alegre do Sul, com recurso originados do Convênio SET-DADETUR nº 275/2017, de acordo com o Anexo I - Memorial Descritivo, Orçamento, Cronograma Físico e Financeiro". O certame havia sido redesignado para a presente data em virtude de sessão prévia deserta. No entanto, nenhuma empresa compareceu em tempo hábil, tendo sido a sessão declarada DESERTA pela Comissão de Licitações. Nada mais havendo a tratar a sessão foi encerrada. Em seguida foi lavrada a presente ata que após lida e aprovada foi assinada pelos presentes.

##### COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EVERTON LUIS FERREIRA DE OLIVEIRA  
MEMBRO DA COMISSÃO

BEATRIZ DO CANTO E CASTRO MAZZINI  
MEMBRO DA COMISSÃO

MELISSE FERNANDA DA SILVA  
MEMBRO DA COMISSÃO

##### INDEFERIMENTO DE RECURSOS

Ref. Recurso Carta Convite 05/2019

CURY INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTA EIRELI ,

CNPJ 08.299.152/0001-49

IZABELA CARLA MORINI DE GODOY ME, CNPJ 07.078.354/0001-06

SUPLETEC SOLUÇÕES INDUSTRIAS LTDA ME, CNPJ 10.315.057/0001-33

Após parecer da procuradoria Jurídica opto por manter o indeferimento dos recursos apresentados, dando-se os devidos prazos legais para contestações.

Monte Alegre do Sul, 21 de outubro de 2019  
EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA  
PREFEITO MUNICIPAL

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 1589/2019

Carta Convite nº 005/2019

Objeto: "Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de manutenção, reparos e pintura nas escolas da rede municipal", de acordo com o Anexo I - Memorial Descritivo, Orçamento, Cronograma Físico e Financeiro".

Considerando os despachos e elementos constantes dos presentes autos HOMOLOGO o procedimento do objeto da presente licitação a seguinte Empresa: PROJEC-CON PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP, CNPJ. 26.588.542/0001-10 pelo valor total de R\$ 278.953,26

# AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul convida as entidades civis organizadas, autoridades constituídas e a população para as audiências públicas:

## CONTRATO DE PROGRAMA E CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO ÁGUA E ESGOTO

**DIA 13/11, ÀS 18H**

**Câmara Municipal de Monte Alegre do Sul**  
(Praça Coronel João Ferraz, nº 45, Centro).

## METAS FISCAIS 2º QUADRIMESTRE DE 2019

**DIA 19/11, ÀS 14H, na Câmara Municipal de Monte Alegre do Sul**  
(Praça Coronel João Ferraz, nº 45, Centro).



PREFEITURA MUNICIPAL  
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE  
**MONTE ALEGRE DO SUL**

(duzentos e setenta e oito mil, novecentos e cinquenta e três reais e vinte e seis centavos).

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes, em especial àquelas tocantes a prazos legais.

Monte Alegre do Sul, 22 de outubro de 2019  
Edson Rodrigo de Oliveira Cunha  
PREFEITO MUNICIPAL

#### AVISO DE REAGENDAMENTO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta na Prefeitura Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, a seguinte licitação:

CARTA CONVITE N° 004/2019

Processo Administrativo nº 2667/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de "Iluminação Colonial em ruas do município" de Monte Alegre do Sul, com recurso originados do Convênio SET-DADETUR n° 275/2017, de acordo com o Anexo I - Memorial Descritivo, Orçamento, Cronograma Físico e Financeiro".

Sessão de entrega de envelopes: 31 de outubro de 2019 até às 14:00 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura de Monte Alegre do Sul.

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Diretoria Municipal de Administração do Município, à Av. João Girardelli, 500 - Monte Alegre do Sul - SP, telefones: (19) 3899-9120 ou 3899-9135 e site oficial da prefeitura: [www.montealegresul.sp.gov.br](http://www.montealegresul.sp.gov.br).

Monte Alegre do Sul, 23 de Outubro de 2019  
Edson Rodrigo de Oliveira Cunha  
Prefeito Municipal

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 105/2019

PT 1053942-70/2018, Convênio 867604/2018 - Ministério das Cidades

Carta convite nº 06/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de "Pavimentação Asfáltica de ruas pertencentes ao Bairro Jardim Eliana" do município de Monte Alegre do Sul, com recurso originados do PT 1053942-70/2018, Convênio 867604/2018, firmado com o Ministério das Cidades, com repasse advindos da Caixa Econômica Federal, de acordo com o Anexo I - Memorial Descritivo, Orçamento, Cronograma Físico e Financeiro".

Considerando os despachos e elementos constantes dos presentes autos HOMOLOGO o procedimento do objeto da presente licitação a seguinte Empresa: CONSTEL CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA EIRELI, CNPJ. 52.770.039/0001-91, pelo preço total de R\$ 232.104,76 (duzentos e trinta e dois mil, cento e quatro reais e setenta e seis centavos).

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes, em especial àquelas tocantes a prazos legais.

Monte Alegre do Sul, 25 de outubro de 2019  
Edson Rodrigo de Oliveira Cunha  
PREFEITO MUNICIPAL

#### ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES PARA ABERTURA DOS ENVELOPES HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS DA LICITAÇÃO MODALIDADE CARTA CONVITE N° 004/2019

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove reuniram-se na sala de Licitações da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, situado na Avenida João Girardelli, nº 500, Centro, Monte Alegre do Sul, Estado de São Paulo, às 14:00 (quatorze), a Comissão de Licitações formada pela presidente Beatriz do Canto e Castro Mazzini e membros Everton Luis Ferreira de Oliveira e Luciana Maria Gonçalves Benedetti, de acordo com a portaria nº 353/2019 de 02 de janeiro de 2019, a fim de dar andamento ao processo licitatório Carta Convite nº. 004/2019, processo nº 2667/2019, cujo objeto refere-se a "Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de "Iluminação Colonial em ruas do município" de Monte Alegre do Sul, com recurso originados do Convênio SET-DADETUR n° 275/2017, de acordo com o Anexo I - Memorial Descritivo, Orçamento, Cronograma Físico e Financeiro". O certame havia sido redesignado para a presente data em virtude de sessão prévia deserta. No entanto, nenhuma empresa compareceu em tempo há-

bil, tendo sido a sessão declarada DESERTA pela Comissão de Licitações. Nada mais havendo a tratar a sessão foi encerrada. Em seguida foi lavrada a presente ata que após lida e aprovada foi assinada pelos presentes.

#### COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EVERTON LUIS FERREIRA DE OLIVEIRA  
MEMBRO DA COMISSÃO  
BEATRIZ DO CANTO E CASTRO MAZZINI  
MEMBRO DA COMISSÃO  
LUCIANA MARIA GONÇALVES BENEDETTI  
MEMBRO DA COMISSÃO

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2667/2019

Carta Convite nº 004/2019

Objeto: "Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de "Iluminação Colonial em ruas do município" de Monte Alegre do Sul, com recurso originados do Convênio SET-DADETUR n° 275/2017, de acordo com o Anexo I - Memorial Descritivo, Orçamento, Cronograma Físico e Financeiro".

Nos termos do parecer da Comissão de Licitações, acolho os fatos alegados e declaro que não houve apresentação de propostas no certame licitatório em epígrafe, sendo declarada DESERTA a Carta Convite nº 004/2019.

Publique-se a decisão.

Monte Alegre do Sul, 31 de outubro de 2019  
Edson Rodrigo de Oliveira Cunha  
PREFEITO MUNICIPAL

#### VIGILÂNCIA SANITÁRIA

#### DEFERIMENTO

Licença de Funcionamento da Vigilância Sanitária  
COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS.

Nº do processo: 1216/2019

Nº CEVS: 353120901-471-000012-1-0

Razão social: SUPERMERCADO TRÊS PONTES LTDA.

Responsável legal/técnico: Luís Claudio Guarizo

CABELEIREIROS, MANICURE, PEDICURE E BARBEARIA

Nº do processo: 1399/2019

Nº CEVS: 353120901-960-000028-1-0

Razão social: Daiane Verzoli Monteiro MEI

Responsável legal/técnico: Daiane Verzoli Monteiro

Nº do processo: 1245/2019

Nº CEVS: 353120901-960-000061-1-4

Razão social: Damyana Aparecida Bueno

Responsável legal/técnico: Damyana Aparecida Bueno

Nº do processo: 1154/2019

Nº CEVS: 353120901-960-000060-1-7

Razão social: Paula Aparecida Zanesco MEI

Responsável legal/técnico: Paula Aparecida Zanesco

PEIXARIA

Nº do processo: 2253/2019

Nº CEVS: 353120901-472-000055-1-7

Razão social: Edison Roque De Oliveira MEI

Responsável legal/técnico: Edison Roque De Oliveira

BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS, COM ENTRETENIMENTO.

Nº do processo: 1526/2019

Nº CEVS: 353120901-561-000211-1-3

Razão social: José Benedito Denófrio Gomes MEI

Responsável legal/técnico: José Benedito Denófrio Gomes

#### SERVIÇOS AMBULANTES DE ALIMENTAÇÃO

Nº do processo: 2488/2019

Nº CEVS: 353120901-561-000181-1-2

Razão social: Solange Aparecida Geraldi De Souza

Responsável legal/técnico: Solange Aparecida Geraldi De Souza

#### ATIVIDADE ODONTOLÓGICA

Nº do processo: 2437/2019

Nº CEVS: 353120901-863-000031-1-5

Razão social: Rodrigo Nogueira Marques

Responsável legal/técnico: Rodrigo Nogueira Marques

Os responsáveis técnicos acima mencionados deverão se apresentar nesta Vigilância Sanitária de Monte Alegre do Sul, sito à Avenida João Girardelli, 500 - Centro no prazo de 05 (cinco) dias a contar desta publicação para retirada de documentos.

Ligar (19) 9.9718-0767 ou 3899 9120 para agendar a retirada.

A não retirada da Licença de funcionamento no prazo de 30 dias acarretará no cancelamento da mesma.

#### INDEFERIMENTO E CANCELAMENTO

#### SERVIÇO AMBULANTE DE ALIMENTAÇÃO

Nº do processo: 1487/2019

Nº CEVS: 353120901-472-000048-1-2

Razão social: Angélica Gomes De Moraes

#### OUTROS TIPOS DE ALOJAMENTO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Nº do processo: 2241/2019

Nº CEVS: 353120901-559-000003-0-2

Razão social: Edgard Pereira MEI

Nº do processo: 2120/2019

Nº CEVS: 353120901-472-000056-0-6

Razão social: Anderson Gratti MEI

Nº do processo: 0915/2019

Nº CEVS: 353120901-561-000210-0-8

Razão social: Sônia Maria de Oliveira Moraes MEI

#### COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL

Nº do processo: 1567/2019

Razão social: Maria Regina Oliveira Colombar Ferreira MEI

#### ATIVIDADES DE PODOLOGIA

Nº do processo: 1335/2019

Nº CEVS: 353120901-869-000001-1-6

Razão social: Camila Fittipaldi Monteiro

Monte Alegre do Sul 01 de novembro 2019.

Juliana Franco De Lima

Chefe da ViSa/VE

#### CISBRA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 03/2019

PROCESSO: nº 35/2019

ÓRGÃO: Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Região do Circuito das Águas - CISBRA

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 03/2019

OBJETO: Aquisição parcelada, sob demanda, de óleo diesel S-10 com fornecimento em comodato de galões adequados para transporte e armazenamento do combustível, pelo regime de menor preço, conforme Edital e Anexos.



DATA DE ENCERRAMENTO: 14/11/2019 às 10h30min. Edital disponível a partir do dia 01/11/2019 através do site [www.cisbra.eco.br](http://www.cisbra.eco.br) ou na sede do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Região do Circuito das Águas, localizada à Estrada Municipal Nelson Taufic Nassif, s/n - Parque Ecológico do Camanducaia, Bairro do Falcão, Monte Alegre do Sul (SP). Dúvidas pelo telefone (19) 3899-2233 ou (19) 3899-2036.

Monte Alegre do Sul, 31 de outubro de 2019.  
Marcela Lonel de Souza Guelere  
Pregoeira

## CÂMARA MUNICIPAL

### ATO DA PRESIDÊNCIA N° 07/2019

Prorroga em 2 (dois) anos, nos termos do art. 70, II, da Lei Orgânica Municipal, o prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos N° 01/2017.

O VER. JOÃO LUIZ DE SOUZA JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que:

CONSIDERANDO que é atribuição do Presidente a direção dos trabalhos administrativos da Câmara Municipal, nos termos do art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que há concurso público passível

de prorrogação do prazo de validade, nos termos do art. 37, III, da Constituição Federal, do art. 70, II, da Lei Orgânica Municipal e do Item 1.1 do Edital de Abertura do Concurso de Provas e Títulos da Câmara Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul;

CONSIDERANDO que os empregos de provimento efetivo da Câmara Municipal são passíveis de vacância a qualquer altura;

CONSIDERANDO que a Administração Pública, em atenção ao princípio da eficiência, deve tomar medidas a fim de evitar a interrupção ou o comprometimento da prestação de serviços públicos;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado em 2 (dois) anos, a contar da data da homologação do certame, realizada em 27 de outubro de 2017, o prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos da Câmara Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, nos termos do art. 70, II, da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º Este Ato da Presidência entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Alegre do Sul, 25 de outubro de 2019

JOÃO LUIZ DE SOUZA JUNIOR

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE MONTE ALEGRE DO  
SUL

## FINANCIERO

Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Sul - SP

### Relatório de Aplicação no Ensino

Janeiro a Setembro 2019/3º Trimestre

### RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS

Receitas Próprias		Realizadas
<b>RECEITA DE IMPOSTOS</b>		<b>2.999.063,60</b>
1.1.1.3.03.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - IRRF	142.072,07
1.1.1.8.01.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	2.204.253,64
1.1.1.8.01.4	Imposto Transmissao "Inter Vivos" de Bens Imoveis - ITBI	159.632,55
1.1.1.8.02.3	Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza - ISSQN	493.105,34
<b>Transferências</b>		<b>10.992.765,36</b>
1.7.1.8.01.2	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	6.575.935,75
1.7.1.8.01.3	Cota-Parte do FPM - 1% Cota Anual	-
1.7.1.8.01.4	Cota-Parte do FPM - 1% Cota Julho	-
1.7.1.8.01.5	Cota-Parte do ITR	3.891,25
1.7.1.8.06.1	Transferência Financeira ICMS - Desoneração - L.C. n° 87/96	-
1.7.2.8.01.1	Cota-Parte do ICMS	3.042.125,59
1.7.2.8.01.2	Cota-Parte do IPVA	1.346.613,82
1.7.2.8.01.3	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	24.198,95
<b>Total de Receitas de Impostos e Transferências</b>		<b>13.991.828,96</b>
<b>Recursos Vinculados</b>		<b>Arrecadada</b>
Transferências da União		624.438,24
Transferências do Estado		408.199,58
Demais Receitas		139,94
Transferências de Recursos do FUNDEB		3.777.287,47
Rec. de Rem. de Dep. Bancários de Rec. Vinc. - FUNDEB		2.145,63
<b>Total Recursos Vinculados</b>		<b>4.812.210,86</b>
<b>Deduções</b>		<b>Arrecadada</b>
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB		2.147.508,29
<b>Total da Deduções</b>		<b>2.147.508,29</b>

### DESPESAS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Despesas do Ensino Realizadas com Recursos Próprios	Empenhada	Liquidada
Despesas do Ensino Fundamental	1.529.797,34	1.527.451,22
Despesas da Educação Infantil	410.475,98	388.992,68
Despesas da Educação Especial	35.000,00	35.000,00
<b>Total</b>	<b>1.975.273,32</b>	<b>1.951.443,90</b>
Despesas Realizadas com Recursos Adicionais Dedutíveis da Aplicação	Empenhada	Liquidada
Despesas com Alimentação e Nutrição	450.816,09	450.681,38
Ensino Superior	195.057,19	195.057,19
Despesas do Ensino Fundamental	1.428,67	1.428,67
Despesas da Educação Infantil	354.595,45	354.595,45
Despesas com Recursos do Salário Educação	429.799,63	422.799,63
<b>Total</b>	<b>1.431.697,03</b>	<b>1.424.562,32</b>

Despesas Realizadas com Recursos do FUNDEB	Empenhada	Liquidada
(Magistério) - Despesas do Ensino Fundamental	2.072.930,45	2.072.930,45
(Magistério) - Despesas da Educação Infantil	375.338,98	375.338,98
(Demais Despesas) - Despesas do Ensino Fundamental	729.396,59	713.121,69
(Demais Despesas) - Despesas da Educação Infantil	46.963,69	46.963,69
<b>Total</b>	<b>3.224.629,71</b>	<b>3.208.354,81</b>
<b>TOTAL DE DESPESA COM O ENSINO</b>		<b>Empenhada</b>
		<b>Liquidada</b>
		<b>6.631.600,06</b>
		<b>6.584.361,03</b>
APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Empenhada	Liquidada
Aplicação no Ensino (mínimo 25%)	25,49%	25,20%
Aplicação no FUNDEB - (mínimo de 95%)	85,21%	84,78%
FUNDEB Magistério - (mínimo de 60%)	64,78%	64,78%
FUNDEB Outros - (máximo de 40%)	20,43%	20,00%

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA  
PREFEITO MUNICIPAL

KELLEN MARIA SARTORI  
CONTADORA  
CRC1SP224031/O-1

Estado de São Paulo Demonstrativo da Aplicação Trimestral de Recursos na Manutenção e Folha: 1

Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Sul Desenvolvimento do Ensino (Art. 69, Parágrafo 4. da Lei 9.394/96) 3. Trimestre de 2019

Unidade Gestora : PREFEITURA MUN. DE MONTE ALEGRE DO SUL

1 - Demonstrativo da Receita	Trimestre (R\$)	Acumulado do Ano (R\$)
1.1 - Impostos	851.992,14	2.985.549,34
1.2 - Transfer. Constitucionais Legais	3.303.072,32	10.992.765,36
1.3 - Transferências de Capital	0,00	0,00
Total do item 1 (1.1 + 1.2 + 1.3)	4.155.064,46	13.978.314,70

2 - Demonstrativo dos Gastos com Manutenção do Ensino (Despesa Liquidada)

2.1 - Gastos efetuados com recursos estabelecidos no Art. 8º incisos I e II, Lei 9.424/96	668.468,94	1.951.443,90
2.2 - Despesa Fundeb - Profissionais do Magistério	874.745,33	2.448.269,43
2.3 - Despesa Fundeb - Outras Despesas	305.609,07	760.085,38
2.4 - Perda nas Transferências do FUNDEB	0,00	0,00
2.5 - Ganhos nas Transferências do FUNDEB	(542.777,11)	(1.629.779,18)
2.6 - Deduções Consideradas Fins Limite Constitucional	(619,08)	(6.297,54)
Total do item 2 (2.1 + 2.2 + 2.3 + 2.4 + 2.5 + 2.6)	1.305.427,15	3.523.721,99

3 - Percentual Aplicado (2:1) x 100

31.4177 25.2085

Estado de São Paulo Demonstrativo dos Recursos Recebidos e sua Aplicação - FUNDEB Folha: 1

Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Sul Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação

Meses 01-09 de 2019

Unidade Gestora : PREFEITURA MUN. DE MONTE ALEGRE DO SUL

1. RECURSOS	Meses Anteriores	Meses 01-09	Total
A. Transferências Correntes			
Transferências do FUNDEB - Principal	0,00	3.777.287,47	3.777.287,47
B. Rentabilidade de Aplicações Financeiras			
Rendimentos de Aplicação - FUNDEB	0,00	2.145,63	2.145,63
C. Complementação dos Recursos do Fundo			
Total de Recursos	0,00	3.779.433,10	3.779.433,10

### 2. APLICAÇÃO (Despesa Liquidada)

A. Despesas com Pessoal do Magistério		
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	0,00	1.862.028,99
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	586.240,44
Soma .....	0,00	2.448.269,43
B. Outras Despesas		
339030 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	47.072,15
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	0,00	695.051,23
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	17.962,00
Soma .....	0,00	760.085,38
Total da Aplicação .....	0,00	3.208.354,81
		3.208.354,81

### GASTOS COM PESSOAL

Receita Total do Fundo .....	0,00	3.779.433,10
Valor Legal Mínimo (60%) .....	0,00	2.267.659,86
Valor Aplicado .....	0,00	2.448.269,43
Percentual Aplicado .....	0,0000%	64,7787%
		64,7787%